

## INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

**Estudo Técnico Preliminar 64/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23873.003601/2025-67

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação visa atender a demanda contínua de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações físicas dos Campus do Instituto Federal Farroupilha, garantindo a segurança, o pleno funcionamento e a conservação dos bens públicos. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e ferramentas adequadas ao desempenho das atividades de manutenção, de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Esses itens são indispensáveis para a atuação das equipes de manutenção interna, responsáveis por manutenções rotineiras como reparos e serviços de conservação nas estruturas físicas, nos equipamentos instalados, pequenos consertos estruturais, entre outros serviços que não exigem contratação externa imediata. Um prédio mal mantido deteriora-se mais rapidamente, o que implica maior depreciação e perdas patrimoniais ao longo do tempo.

A inexistência ou a obsolescência das ferramentas atualmente disponíveis pode impactar os níveis de qualidade, a celeridade e a economicidade das intervenções prediais, resultando, inclusive, em aumento de despesas com contratações emergenciais ou chamada de serviços externos. A aquisição visa dotar a equipe técnica de meios adequados ao desempenho de suas atribuições legais e operacionais, com o objetivo de preservar o patrimônio público e garantir o conforto e a segurança dos usuários das edificações.

No âmbito da administração pública, a conservação, manutenção e adequação dos bens imóveis sob responsabilidade dos órgãos governamentais é um dever institucional, previsto nas normativas que regem o zelo pelo patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais.

Nesse contexto, manifesta-se a necessidade da aquisição dos equipamentos e ferramentas de uso diverso para manutenção predial, a serem utilizadas pelas equipes técnicas responsáveis pelas manutenções nos órgãos públicos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Reitoria	Arioane Primon Soares; Rodrigo Lucca Santana
Campus Alegrete	Luiz Carlos Trindade dos Santos; Wagner Dambros; Bruno Conti Franco;
Campus Frederico Westphalen	Noeli Alves Lima; Marcelo Luiz Seibert; Márcio André Löwe
Campus Jaguari	Maisson Lichtenecker
Campus Júlio de Castilhos	Francisco Airton Hartmann; Hallan Moreira; Daniel Biazus Massoco;
Campus Panambi	Cassio Sasse dos Santos; João Camargo
Campus Santa Rosa	Igor Cavalheiro
Campus Santo Augusto	Arnédio Canova; Leandro Luis Nagorny; Flavian Lorenzi; Gonçalo Freire
Campus Santo Ângelo	Maiche;
Campus São Borja	Márcia Gabrielle Guimarães Lopes; Luis Maag; Valter Olea; Antonio
Campus São Vicente do Sul	Candido Silva da Silva
	Gustavo de Bacco Giacomelli; Jair Valdeci de Oliveira Corrêa; José
	Agnaldo Soares Machado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Requisitos de sustentabilidade

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que o objeto não consta na parte específica que detalha os aspectos sustentáveis e ambientais que devem ser seguidos em processos de contratações de alguns objetos. Logo, saldo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita a critérios de sustentabilidades.

### Requisitos relativos a marcas ou modelos

- Não haverá exigência de fornecimento de marca ou modelo específico. Eventualmente nas descrições terão apenas indicações de modelos ou marcas de referência, sem obrigatoriedade do fornecedor entregar a respectiva marca.
- Não será vedado o fornecimento de marca ou modelo específico.

### Requisitos relativos ao fornecimento de amostra

- Não haverá exigência de amostra de nenhum item.

### Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Requisitos gerais da contratação

- disponibilidade imediata para envio dos materiais;
- o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- ter que apresentar manual de instruções em português para itens indicados.

## 5. Levantamento de Mercado

### 1. Disponibilidade do material por meio de doação

A Equipe de Planejamento não identificou possibilidade de doações desse tipo de material no **Sistema de Doações do Governo Federal**, haja vista que são inúmeros itens com características específicas e quantitativos pré-estabelecidos para atender a demanda. Além disso, as doações cadastradas no **Sistema de Doações do Governo Federal** apresentam descrições simplificadas, não possuem fotos e são, normalmente, bens com certo tempo de uso, o que pode ocasionar em viabilizar itens em condições não adequadas.

### 2. Disponibilidade do material por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de fundação de apoio, haja vista que estes não estão vinculados a projetos de pesquisa ou ensino.

### 3. Disponibilidade do material por meio de licitação embasada em revista de referência

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de revista de referência, haja vista que não foi identificado a existência de tal revista para esse tipo de objeto.

#### **4. Disponibilidade do material por meio de licitação para aquisição junto a Fornecedores**

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Diversos junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

A relação de itens que compõe a solução está exposta no Item 7 deste Estudo Preliminar.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Dispensas de licitação;
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão - SRP).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando contratações semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigentes. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgão não é uma opção viável para esse tipo de contratação.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata.

**Todavia, levando em consideração o fato do IFFar adotar a metodologia de Compras Centralizadas, objetivando a inclusão de demandas de todos os Campi em um processo único, instaurar processo de licitação na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preços parece ser o mais adequado, pois favorece a redução de preços dos itens em razão do ganho de escala e permite o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.**

Nesse sentido, a adoção do SRP se deu em razão de que a contratação visa o atendimento de necessidade de mais de uma unidade administrativa, haja vista que as Compras do IFFar são centralizadas. A opção por esta metodologia de contratação visa a redução do custo dos itens por meio do ganho de escala ocasionado pela soma das necessidades das unidades Administrativas. Assim, o embasamento para emprego do SRP está no Art. 3º, Inc. III do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Além disso, o Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço

registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses.

Diante do exposto, a opção encontrada para a contratação da solução foi a formalização de uma processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2025, o qual foi elaborado no início do ano de 2024. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais dependem de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão adquiridos caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir itens que por ventura possam estragar ou ter sua vida útil comprometida.

A quantidade necessária em cada item do processo de contratação está exposta na tabela do Tópico "Estimativa do Valor da Contratação".

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.176.418,52

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2024, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados no Painel de Preços e Sites. Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamento de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito alto). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos de acordo com a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado quando se tem um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há um grande número de preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há cerca de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

A relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação, estará em anexo a este documento.

Quanto ao índice adequado para o reajuste de preços, o índice escolhido foi o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo. A escolha desse índice envolveu o fato da Equipe de Planejamento não ter encontrado índice específico ou setorial que guarde uma maior

correlação possível com o segmento econômico que os itens estão inseridos. Além disso, o IPCA é o principal indicador da inflação no Brasil, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representando a variação dos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias brasileiras com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no Art. 40, Inc. V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICOPEDAGÓGICOS. A meta é a 1: garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários, sendo que a ação é a 2: Elaboração, para cada campus, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros).

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A manutenção predial é um conjunto de ações indispensáveis à preservação das edificações, ao bom funcionamento de suas instalações e à segurança de seus usuários. A aquisição de ferramentas e equipamentos específicos para esse fim representa um investimento estratégico que traz ganhos diretos e indiretos ao desempenho operacional, à durabilidade dos ativos e à gestão patrimonial como um todo.

A disponibilidade de equipamentos adequados possibilita intervenções mais rápidas e precisas, reduzindo o tempo de execução dos serviços e minimizando interrupções nas atividades cotidianas dos locais.

A autonomia operacional proporcionada pela posse de equipamentos e ferramentas adequadas reduz a dependência de empresas terceirizadas para manutenções de baixa e média complexidade. Isso gera economia recorrente e reduz a incidência de retrabalhos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição em si destes tipos de materiais não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFar, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambiental acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro para devidos fins que a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição/contratação do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela publicação do Estudo Técnico Preliminar que será assinado pela equipe de planejamento no respectivo processo administrativo.

**INEZ PICIN HOFF**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 15:43:01.